



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL 1.947, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008.


JOACIR DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – Crédito Suplementar Anexo a Lei Municipal 1.947, de 12/12/2008

Referente ao artigo 1.º		Crédito Página 1
0205	Poder Executivo	349
257522501	Eletrificação Urbana e Rural	
1043	Ampliação de Rede Elétrica	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	38.000,00
TOTAL.....		RS 38.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – Crédito Suplementar Anexo a Lei Municipal 1.947, de 12/12/2008

Referente ao artigo 2.º		Redução Página 1
0205	Poder Executivo	336
185431801	Meio Ambiente	
1109	Combate a Erosão de Vias Públicas	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	38.000,00
TOTAL		RS 38.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

